



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 20

EDITAL 20/2025/DRI/UFOP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – ESPAÑOL 1 – PRESENCIAL

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de interessados no Curso de Língua Espanhola – Español, que será oferecido presencialmente durante o segundo semestre acadêmico (calendário graduação) de 2025, nos campi de Ouro Preto e de Mariana.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade da UFOP processos de formação em língua e cultura espanhola que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2. O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade acadêmica da UFOP.

1.3. A oferta do curso busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), responsável pelo acompanhamento pedagógico da oferta.

1.4. O curso será ofertado na modalidade presencial, com turmas distribuídas da seguinte forma:

1.4.1. Español 1 Ouro Preto (Turma ESP1OPR1): SEG e QUI, 17:00 às 18:20, no Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto).

1.4.2. Español 1 Ouro Preto (Turma ESP1OPR2): SEG e QUI, 19:10 às 20:30, no Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto).

1.4.3. Español 1 Mariana (Turma ESP1MAR1): QUA e QUI, 15:30 às 17:00, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS (Mariana).

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela DRI, após o término do processo seletivo.

2.1.2. Comprovar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.2.

2.1.3. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, incluindo o deslocamento até o local das aulas.

2.1.4. Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.5. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.6. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.7. Preencher, ao final do curso, um formulário de avaliação relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades

enfrentadas e demais informações relevantes.

2.2. Da Diretoria de Relações Internacionais:

2.2.1. Selecionar e orientar os interessados no curso.

2.2.2. Resolver os casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas por turma, totalizando 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 6 (seis) vagas por turma para estudantes de graduação.

3.1.2. 3 (três) vagas por turma para estudantes de pós-graduação.

3.1.3. 3 (três) vagas por turma para servidores (técnicos-administrativos ou docentes).

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante (graduação ou pós-graduação) ou servidor (técnico-administrativo ou docente) da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

4.2. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2, comprometendo-se a participar do curso por pelo menos 2 módulos/semestres.

4.3. Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo (aplicável apenas aos estudantes de graduação ou pós-graduação)

4.4. Não ter abandonado/desistido de nenhum curso gratuito de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2023, 2024 ou 2025.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas entre os dias **07 e 09 de outubro de 2025** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/jipJVHZUQDwN72Mf8>.

5.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

5.1.2. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

5.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

5.2.1. Estudantes de graduação:

5.2.1.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

5.2.1.2. Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

5.2.2. Estudantes de pós-graduação:

5.2.2.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

5.2.3. Servidores técnicos-administrativos e docentes:

5.2.3.1. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

5.2.3.2. Carta de motivação (máximo 1 página) expondo a relevância do conhecimento de língua espanhola para a sua atuação acadêmica e profissional na UFOP.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

6.2.1 Para os estudantes de graduação:

6.2.1.1 Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 70 (setenta) pontos.

6.2.1.1.1. Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico, o coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{coeficiente do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

6.2.1.1.2. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo I), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 17/09/2025. Para a emissão do documento supramencionado serão consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

6.2.1.1.3. Serão atribuídos 70 (setenta) pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

6.2.1.2 Análise da condição socioeconômica familiar, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012, calculada da seguinte forma:

6.2.1.2.1. Categoria A: 30 (trinta) pontos.

6.2.1.2.2. Categoria B: 20 (vinte) pontos.

6.2.1.2.3. Categoria C: 10 (dez) pontos.

6.2.1.2.4. Sem comprovação de classificação socioeconômica: 0 (zero) ponto.

6.2.2 Para os estudantes de pós-graduação:

6.2.2.1 Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

6.2.2.1.1. Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes será utilizada a média final ponderada, que será multiplicada por 10 (dez), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

6.2.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

6.2.3.1. Conteúdo da carta de motivação. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

6.3. A nota final será composta:

6.3.1 Para os estudantes da graduação:

6.3.1.1 Pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 6.2.1.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 6.2.1.2).

6.3.2 Para os estudantes da pós-graduação:

6.3.2.1 Pela nota referente ao desempenho acadêmico (item 6.2.2.1).

6.3.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

6.3.3.1 Pela nota referente à carta de motivação (item 6.2.3.1).

6.4. Serão selecionados para o curso os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence.

6.5. O resultado final será divulgado no dia **10 de outubro** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	07 de outubro
Período de inscrição	07 a 09 de outubro
Análise das inscrições	10 de de outubro
Divulgação do resultado final	10 de outubro
Início do curso	Semana de 13 de outubro

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.1.1. Não atender ao disposto no item 4.

8.1.2. Não apresentar a documentação completa.

8.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

8.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

8.1.5. Não somar pontos.

8.1.6. Ter abandonado/desistido de nenhum curso gratuito de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2023, de 2024 ou de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

9.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2024 e 2025.

9.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 07/10/2025, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991208** e o código CRC **15AE6C1D**.

Referência: Processo nº 23109.012998/2025-49

SEI nº 0991208

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br

RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0.45	1.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.5			
ACB - ARTES CENICAS	0	0	0	0	3	6	1	11	32	32	8.34	1.33	0.16
ACL - ARTES CENICAS	5	0	0	0	1	2	8	9	32	32	7.98	2.15	0.27
ADM - ADMINISTRACAO	19	3	2	4	16	37	66	88	58	58	6.91	2.21	0.32
ADP - ADMINISTRACAO PUBLICA	7	1	3	6	4	7	6	7	11	11	5.98	2.93	0.49
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	10	1	2	4	13	20	54	34	15	15	6.32	2.12	0.34
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	2	1	3	5	19	42	35	30	15	15	6.34	1.79	0.28
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	1	3	0	6	14	16	40	55	139	139	8.08	1.59	0.20
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	4	5	1	22	40	69	96	46	39	39	6.38	1.88	0.29
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	1	1	0	2	4	10	35	33	25	25	7.36	1.62	0.22
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	4	1	0	6	3	10	21	30	25	25	7.20	2.07	0.29
CIV - ENGENHARIA CIVIL	7	3	14	26	29	73	75	48	28	28	6.05	2.01	0.33
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	4	2	12	27	34	64	61	57	26	26	6.11	1.95	0.32
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	0	3	9	18	36	53	80	65	50	50	6.69	1.88	0.28
D04 - PEDAGOGIA	44	17	13	14	18	11	22	25	96	96	6.51	3.24	0.50
D05 - MATEMATICA	18	10	8	4	7	11	6	15	19	19	5.46	3.27	0.60
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	14	5	2	6	3	1	12	13	29	29	6.60	3.14	0.48
D07 - GEOGRAFIA	16	5	10	7	4	12	8	13	22	22	5.80	3.18	0.55
DIR - DIREITO	2	4	2	2	3	17	48	113	176	176	8.17	1.43	0.17
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	16	0	3	8	19	33	46	68	39	39	6.68	2.25	0.34
EFB - EDUCACAO FISICA	4	0	1	0	5	8	25	45	41	41	7.66	1.76	0.23
EFL - EDUCACAO FISICA	1	0	1	3	4	13	21	56	34	34	7.57	1.56	0.21
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	12	4	14	16	44	38	49	26	9	9	5.32	2.10	0.40
EST - ESTATISTICA	3	3	6	9	5	11	12	12	10	10	5.93	2.52	0.43
FAR - FARMACIA	2	0	1	7	7	36	113	175	101	101	7.55	1.41	0.19
FLB - FILOSOFIA	1	2	0	2	3	2	3	6	8	8	6.92	2.52	0.36
FLF - FILOSOFIA	2	0	0	2	6	0	5	10	12	12	7.28	2.26	0.31
FSB - FISICA	0	1	3	7	8	10	7	7	4	4	5.73	2.04	0.36
FSL - FISICA	2	0	0	0	1	2	5	3	1	1	5.92	2.45	0.41
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	2	4	11	26	54	77	75	48	17	17	5.83	1.76	0.30
HIB - HISTORIA	4	1	1	0	4	6	6	11	8	8	6.54	2.57	0.39
HIL - HISTORIA	9	5	6	5	7	12	33	61	52	52	7.19	2.27	0.32
JOR - JORNALISMO	4	1	2	5	6	17	17	44	150	150	8.27	1.60	0.19
LTB - LETRAS	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	5.95	0.50	0.08
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	1	0	1	0	1	3	3	7	9	9	7.55	2.06	0.27
LTI - LETRAS INGLES	4	0	1	2	1	1	5	8	14	14	7.28	2.62	0.36
LTL - LETRAS	0	1	0	0	2	2	2	1	0	0	5.20	1.71	0.33
LTP - LETRAS PORTUGUES	11	4	3	1	10	7	14	26	37	37	7.02	2.67	0.38
LTT - LETRAS TRADUCAO	0	0	1	2	1	4	3	1	11	11	7.64	2.04	0.27
MEC - ENGENHARIA MECANICA	5	4	9	34	35	78	59	38	14	14	5.67	1.85	0.33
MED - MEDICINA	3	0	0	0	0	4	5	28	196	196	8.76	1.02	0.12
MET - ENGENHARIA METALURGICA	13	8	14	30	42	38	37	10	8	8	4.84	2.13	0.44
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	12	3	9	33	36	68	75	57	16	16	5.76	1.98	0.34
MTB - MATEMATICA	0	0	1	0	0	0	0	1	2	2	7.63	2.42	0.32
MTL - MATEMATICA	5	1	1	0	3	4	9	2	7	7	6.15	2.90	0.47
MUL - MUSEOLOGIA	3	1	0	1	0	10	10	19	52	52	8.11	1.75	0.22
MUS - MUSICA	2	0	0	2	4	3	4	17	24	24	7.82	1.92	0.25
NUT - NUTRICAO	3	1	0	1	6	22	36	100	92	92	7.88	1.50	0.19
PED - PEDAGOGIA	16	6	3	2	6	11	14	22	82	82	7.55	2.59	0.34
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	8	2	15	15	31	61	55	28	16	16	5.73	2.02	0.35
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	10	1	8	16	40	60	69	69	31	31	6.27	2.01	0.32
QLI - QUIMICA	2	2	1	2	5	9	12	14	6	6	6.34	2.17	0.34
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	5	3	5	7	14	18	13	10	2	2	5.03	2.11	0.42
SER - SERVICO SOCIAL	6	0	1	2	6	17	38	80	89	89	7.84	1.68	0.21
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	2	1	6	9	26	62	60	73	44	44	6.80	1.80	0.26
TUR - TURISMO	6	2	7	3	13	13	28	40	68	68	7.50	2.14	0.29
URB - ENGENHARIA URBANA	7	2	9	18	42	59	35	44	22	22	5.95	2.06	0.35